



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 240

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de dois mil e treze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão, em Sessão Extraordinária, convocada em seis de Novembro de dois mil e treze, presidida pelo seu Presidente Daniel Nobre Santana e secretariada pelos deputados municipais Olívia Maria da Silva Gomes e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta, integrando a presente acta (Doc. 1): -----

1. Aprovação da ata da Assembleia Municipal de 14 de Outubro de 2013;-----
2. Aprovar, por proposta da Mesa da Assembleia e dos Deputados eleitos pelo Novo Rumo, BE e CDU, a constituição de um grupo de trabalho para a elaboração do Projecto de Regimento da Assembleia Municipal;-----
3. Aprovar, por proposta da Mesa da Assembleia, no uso das suas competências, a alteração do local das Sessões da Assembleia Municipal. A Mesa propõe a realização das mesmas em salas que reúnam as condições previstas na lei das acessibilidades, facilitando o direito de participação e petição de todos os cidadãos. Uma vez que se pretende que estas sejam mais participadas, propõe-se que a Assembleia reúna nas várias freguesias do Concelho; -----
4. Apresentação de listas e eleição de quatro membros desta Assembleia Municipal para constituírem a Assembleia Intermunicipal da AMAL, nos termos e para os efeitos do previsto nos números no art.º 83º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; -----
5. Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e um suplente (também Presidente de Junta), em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Olhão, para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a realizar no dia 23 de Novembro em Santarém; ---
6. Aprovar, por proposta nº 48/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção prévia dos compromissos plurianuais (2013 a 2016 consoante os casos), relativos aos procedimentos destinados à aquisição de bens e de serviços mencionados no quadro 1, a abrir ao abrigo do disposto nos art.º 19 e 20 do CCP; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

7. Aprovar, por proposta nº 48/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto no nº 1 e nº 6 do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redacção actual, a autorização prévia da abertura de procedimentos relativos a despesas com aquisição de bens e serviços que dêem lugar a encargo orçamental apenas em 2014, os quais se encontram igualmente listados no quadro 1;-----
8. Aprovar, por proposta nº 48/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, a assunção prévia dos compromissos (ano de 2013 e seguintes) relativos às despesas mencionadas no quadro 2; -----
9. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção prévia do compromisso plurianual, relativo ao pedido de subsídio da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira; -----
10. Aprovar, por proposta nº 51/2013 da Câmara Municipal as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em referência ao ano de 2013, com liquidação em 2014, a fixação das seguintes taxas:-----
 - 0,8% para prédios urbanos; -----
 - 0,4 % para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. -----

Majorar ao triplo, os prédios urbanos devolutos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 112 do CMI, tudo nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----
11. Aprovar, por proposta nº 52/2013 da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para os efeitos do preceituado na alínea b) do nº 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;-----
12. Aprovar, por proposta nº 53/2013 da Câmara Municipal, a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2014, nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro;-----
13. Aprovar, por proposta dos Deputados do BE um Regulamento de registo de interesses, nos termos da Lei nº 64/93 de 26 de Agosto; -----
14. Aprovar, por proposta dos Deputados do BE, a realização de uma auditoria externa, por entidade independente às contas do Município, das Empresas Municipais Ambiolhão, Mercados de Olhão e Fesnima. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:-----

Daniel Nobre Santana, Dulce Cláudia Paixão Bernardo, José Manuel Gonçalves Coelho, Vítor Luís do Carmo Tomé, José Marcelino Dias, Mónica Cristina Lopes Neto, Esmeralda de Fátima Quitério Salero Ramires, Olívia Maria da Silva Gomes, João Luís Relvas Henrique Charrão, Josué Tavares Marques, Luís Miguel Paté Salero Viegas, David Eduardo Calado Mendes, João Gabriel Calabreta Martins, Marcos Viegas Quitério, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Susana Maria Gonçalves Mendonça, Cláudia Isabel Viegas Nascimento, Hélder Nuno Silva do Carmo, Gilda Maria Santos Gil, Luciano Neves de Jesus, Paulo Vasco Dias Salero, Miguel Januário Covas Dimas e Manuel Carlos Teodoro de Sousa. -----

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, cumprimentou o público, congratulando-se com a sua presença. -----

A requerimento da bancada da CDU, o Sr. Presidente da Mesa, deu a palavra ao Sr. Deputado Vítor Tomé que fez uma intervenção prévia. -----

O Sr. Presidente da Assembleia, propôs que na sessão em curso e, nas futuras Sessões da Assembleia Municipal, o público possa intervir no início das mesmas, com questões pertinentes. -----

Não existindo objecções por parte dos Srs. Deputados, o Sr. Presidente deu a palavra ao público:-----

- O Sr. António Neves, Presidente da (A.P.E.G.AC) Associação Portuguesa de Empresas de Gestão e Administração de Condomínios, solicitou: o empenho da autarquia: para a criação do Julgado de Paz no Sotavento algarvio e na redução das taxas já em sede de orçamento para 2014, para inspeções periódicas, reinspeções ou inspeções extraordinárias a elevadores e, ainda, na questão dos tarifários da água para os condomínios, propondo que sejam considerados consumidores domésticos, e, isentando-os também da taxa de saneamento e de resíduos sólidos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- O Sr. Cândido Pereira interveio para reclamar mais apoio da autarquia, após ter tido um acidente com a sua viatura, na Rua Alexandre Herculano, causado mau estado da via pública. Apesar do município o ter ajudado no arranjo do automóvel, solicitou uma compensação pelos dias que esteve sem poder trabalhar, no entanto, este pedido ainda não foi atendido. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, solicitando ao Sr. António Neves, os documentos associados à sua intervenção, no sentido de esclarecer as questões.-----

Dirigindo-se ao Sr. Cândido Pereira respondeu, que mesmo antes da seguradora ter autorizado, a Câmara prontificou-se a arranjar o carro, no sentido de minimizar os danos causados, mas a questão da compensação monetária exigida pelo Sr. Cândido não tinha avançado uma vez que, aquele ainda não teria apresentado os documentos solicitados pelos serviços. -----

O Sr. Presidente da Assembleia prontificou-se a reunir com o Sr. Cândido Pereira. -----

- O Sr. Sérgio Miguel informou que os Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo de Quelfes se têm disponibilizado a colmatar certas necessidades que aquele estabelecimento de ensino. Referiu que, desde que a Câmara ficou com a manutenção das Escolas se verificam atrasos na resolução dos problemas, enumerando algumas situações concretas.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara se defronta neste momento com algumas dificuldades em suprir as carências das escolas do concelho que estão a seu cargo. -----

O Sr. João Paulo, referiu que na Urbanização frente às Piscinas Municipais onde reside, existe uma piscina abandonada, causando um grave problema de saúde pública e segurança para os moradores. Questionou porque motivo a Câmara ainda não atuou, pois já há alguns anos que os moradores reclamam a resolução desta situação.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que a Câmara irá em breve resolver o problema.

Deu-se, de seguida, início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia:-----

No ponto 1 - Aprovação da ata da Assembleia Municipal de 14 de Outubro de 2013 (Doc. 2).-----

A ata foi aprovada, por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 2 - Aprovar, por proposta da Mesa da Assembleia e dos Deputados eleitos pelo Novo Rumo, BE e CDU, a constituição de um grupo de trabalho para a elaboração do Projeto de Regimento da Assembleia Municipal (Doc.A).-----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para referir que no seguimento das propostas apresentadas pelo Novo Rumo, BE e CDU, a Mesa propõe a constituição de um grupo de trabalho para a elaboração do Projecto de Regimento da Assembleia Municipal. Solicitou pois, à bancada da CDU que retirasse as propostas de alteração ao Regimento para serem discutidas em sede do grupo de trabalho a ser criado para o efeito. -----

Após alguma discussão, o Sr. Deputado Vítor Tomé aceitou retirar as propostas de alteração ao Regimento. -----

O Sr. Deputado, José Coelho, questionou como irá ser criado o grupo de trabalho e qual o seu número de elementos. -----

O Sr. Presidente da Assembleia sugeriu seguir a proposta da bancada da CDU, com base no método de Hondt, na constituição do grupo de trabalho, onde todas as bancadas devem ter lugar, inclusivé o movimento "Novo Rumo", devendo ser convidado o Sr. deputado, David Mendes. -----

A Mesa propôs, igualmente, que ficasse mandatada com a responsabilidade da referida constituição e convocação da primeira reunião. -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

No ponto 3 - Aprovar, por proposta da Mesa da Assembleia, no uso das suas competências, a alteração do local das Sessões da Assembleia Municipal. A Mesa propõe a realização das mesmas em salas que reúnam as condições previstas na lei das acessibilidades, facilitando o direito de participação e petição de todos os cidadãos. Uma vez que se pretende que estas sejam mais participadas, propõe-se que a Assembleia reúna nas várias freguesias do Concelho. -----



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado José Coelho perguntou se a Mesa já teria feito o levantamento dos locais que poderão ser utilizados para o efeito. -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que a proposta pressupõe que não existirão mais encargos para a Câmara. -----

O Sr. Deputado Luís Salero referiu algumas eventuais salas nas freguesias, informando que terão de ser acordadas com os Presidentes de Junta. Disse ainda que o objetivo é uma maior participação dos munícipes e a existência de melhores acessibilidades. -----

O Sr. Deputado João Martins quis saber quais os custos e se os espaços cumprem condições para se poder reunir. -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou que existem alguns espaços que já foram referenciados e que ainda se encontram em estudo. -----

O presidente da freguesia de Pechão, Paulo Salero, propôs que a Mesa da Assembleia visite os espaços. -----

O Sr. Deputado José Marcelino salientou a importância da medida, pois permitirá que a Assembleia Municipal se aproxime do povo, promovendo a sua participação. -----

O Sr. Deputado João Martins propôs a retirada da proposta com o objetivo de se avaliarem os custos com as deslocações dos deputados. -----

O Sr. Deputado Luís Salero informou, que além da senha de presença, não estão previstas outras despesas com os Srs. Deputados. -----

O Sr. Deputado Vítor Tomé felicitou a Mesa pela proposta e da sua importância na questão da acessibilidade, facilitando maior participação do público.-----

A Sr^a Deputada Mónica Neto congratulou-se com a proposta, informando que esta alteração consta no Projeto de Regimento apresentado pela bancada do BE.-----

O Sr. Presidente da Câmara pediu a palavra para corroborar com esta decisão, porque permite, efetivamente, uma maior aproximação da Assembleia, do debate político às populações.-----

O Sr. deputado Sérgio Nicolae disse que deverão ser consideradas todas as freguesias. -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade e aclamação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 4 - Apresentação de listas e eleição de quatro membros desta Assembleia Municipal para constituírem a Assembleia Intermunicipal da AMAL, nos termos e para os efeitos do previsto nos números no art.º 83º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro(Doc 3).-----

Foram apresentadas três listas, uma pela bancada do PS designada Lista A, outra conjunta pelas bancadas da CDU, BE e NR, designada Lista B e a última pela bancada do PSD, designada Lista C, compostas pelos seguintes Deputados:-----

- Lista A: João Henrique Charrão, Esmeralda Ramires, João Martins, José Manuel Coelho e suplente Hélder do Carmo. -----

- Lista B: Vítor Tomé da CDU, Marcos Quitério do BE, Josué Marques da CDU, Gilda Gil do BE e suplentes: David Calado do NR e Susana Mendonça da CDU e Mónica Neto do BE. -----

- Lista C: Daniel Santana, Carlos Parente, Luís Salero Viegas e suplente José Marcelino. -----

Procedeu-se à votação, por voto secreto, tendo a lista A obtido 8 votos, a lista B, 6 votos e a lista C, 7 votos. -----

Pelo método de Hondt foram eleitos os Deputados, João Charrão, Daniel Santana, Vítor Tomé e Esmeralda Ramires, para representarem o concelho na Assembleia Intermunicipal da AMAL, -----

No ponto 5 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e um suplente (também Presidente de Junta), em representação de todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Olhão, para participar no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses a realizar no dia 23 de Novembro em Santarém (Doc.4).-----

O Sr. Deputado José Marcelino do PSD propôs o Sr. Presidente de União de Freguesias Moncarapacho/Fuseta, (Doc.E), Manuel Carlos e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Salero autopropôs-se. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae solicitou esclarecimentos quanto à forma de votação, tendo o Sr. Presidente da Assembleia esclarecido que a votação seria uninominal. -----

O Sr. Deputado José Coelho pediu para a Mesa ponderar aquela forma de votação. ----

O Sr. Deputado Vítor Tomé referiu que esta situação não está prevista na lei, cabendo à Mesa propor a forma de votação. -----

Os Srs. Deputados João Charrão, José Marcelino e José Coelho referiram os prós e os contras da votação por lista ou uninominal. -----

A votação pelo método uninominal foi aprovada. -----

Após votação foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero, como efectivo e o Sr. Presidente da União de Juntas de Freguesia Moncarapacho/Fuseta, Manuel Carlos Teodoro de Sousa, como suplente.-----

Os seguintes pontos, **6, 7 e 8**, foram discutidos na especialidade (Do.5):

No ponto 6 - Aprovar, por proposta nº 48/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção prévia dos compromissos plurianuais (2013 a 2016 consoante os casos), relativos aos procedimentos destinados à aquisição de bens e de serviços mencionados no quadro um, a abrir ao abrigo do disposto nos art.º 19 e 20 do CCP.

A Sr^a Deputada Mónica Neto propôs que fossem votados os assuntos separadamente, apesar de estarem na mesma proposta. -----

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à consideração a proposta da referida Deputada e propôs aos Deputados que se pronunciassem. -----

O Sr. Deputado Vítor Tomé felicitou a Câmara pela forma mais detalhada das proposta, apesar de ser reincidente no erro de aglutinar propostas. -----

Disse ainda que a proposta está irregular no que diz respeito ao ponto 4, em virtude da lei a que se refere já ter sido revogada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Relativamente às prestações de serviço contestou o facto dos mesmos apresentarem os ajustes directos a uma única empresa, não abonando em nada a boa gestão autárquica. -----

Quis saber ainda o motivo os gastos com gás, visto que as piscinas têm painéis solares, demonstrando ainda curiosidade na eficiência energética dos painéis solares.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que existe uma norma que limita o valor de 5.000 Euros, a partir do qual é necessário solicitar propostas a mais de uma entidade e que poderá confirmar o mesmo na próxima Assembleia. -----

Na contratação em causa, considera não ser necessário solicitar várias propostas, tendo em atenção os valores envolvidos.-----

O Sr. Deputado Vítor Tomé identificou uma proposta que ultrapassa o valor definido pelo Sr. Presidente como o limite a partir do qual é necessário solicitar mais propostas.

O Sr. Presidente da Câmara, considera que a proposta cumpre os requisitos da lei e que os mesmos foram cumpridos pelos serviços. -----

No ponto 7 - Aprovar, por proposta nº 48/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto no nº 1 e nº 6 do art.º 22 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redacção actual, a autorização prévia da abertura de procedimentos relativos a despesas com aquisição de bens e serviços que dêem lugar a encargo orçamental apenas 2014, os quais se encontram igualmente mencionados no quadro um. -----

A Sr.ª Deputada Mónica Neto, no item sobre “aquisição de veículos e combate a incêndios”, quis saber se é o mesmo veículo que foi aprovado e que consta da ata nº 238 da Assembleia Municipal. -----

O Sr. Presidente da Câmara alegou desconhecimento, mas duvidou que os serviços tenham repetido a proposta. -----

A Sr.ª Deputada Mónica Neto quis conhecer as características do veículo. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a Assembleia aprova ou não a compra do veículo e não as suas características, estas foram definidas pelos serviços competentes do CDOS. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A Sr^a Deputada Mónica Neto insistiu na mesma questão. -----

O Sr. Deputado José Coelho chamou a atenção para a informação no final da página dois da proposta, que justifica a mesma. -----

O Sr. Deputado Luís Salero leu a informação que consta na página 5 dessa proposta. --

O Sr. Deputado José Coelho, no item que se refere à “aquisição de apólices de seguros”, esclareceu sobre os programas dos contratos emprego e estágios profissionais, sendo os encargos repartidos. O encargo refere-se a um seguro de acidentes de trabalho, que o estágio, obriga a contratar.-----

O Sr. Deputado Vítor Tomé considerou que as competências técnicas dos Srs. Deputados podem não ser suficientes para analisar as propostas. -----

O Sr. Deputado David Calado, referindo-se ao item “aquisição de serviços de manutenção e reparação mecânica das máquinas e viaturas municipais”, disse que deveriam existir mais propostas e sobre o item “aquisição de material de drogaria”, quis saber a que material se refere. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse desconhecer esses detalhes da proposta. -----

O Sr. Deputado Marcos Quitério, referindo-se ao item sobre “aquisição de serviços de manutenção simples e elevadores e equipamentos de elevação em nove edifícios municipais”, quis saber em que edifícios públicos os mesmos se encontram. -----

O Sr. Presidente da Câmara identificou a maioria dos edifícios, tais como, escolas, a Biblioteca Municipal e o Auditório Municipal, mas esclareceu que poderá entregar na próxima assembleia uma lista exaustiva de todos os edifícios. -----

O Sr. Deputado José Coelho, referindo-se ao item sobre “aquisição de serviços de manutenção de sistemas de detenção electrónica de fogo e instrução em doze edifícios municipais”, questionou o Sr. Deputado Marcos Quitério, se os conhecia.-----

No ponto 8 - Aprovar, por proposta nº 48/2013 da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, a assunção prévia dos compromissos (ano de 2013 e seguintes) relativos às despesas mencionadas no quadro 2. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado José Marcelino referindo-se ao item sobre “transporte escolar ferroviário” considera que o referido subsídio é insuficiente. -----

Passou-se de seguida à votação das referidas propostas:-----

- Fornecimento de gás natural para instalações desportivas e escolas do Concelho, a proposta foi aprovada, por unanimidade;-----
- Aquisição de serviços de manutenção simples e elevadores e equipamentos de elevação em 9 edifícios municipais, a proposta foi aprovada, por maioria, com 22 votos a favor e 3 abstenções;-----
- Aquisição de serviços de manutenção de sistemas de detenção electrónica de fogo e instrução em 12 edifícios municipais, a proposta foi aprovada, por unanimidade.-----
- Aquisição de veículos e combate a incêndios urbanos – VUCI (Procº 61/13), a proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções; -----
- Aquisição de apólices de seguros para Contratos Emprego-Inserção e para Estágios Profissionais, a proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 4 contra; -----
- Aquisição de serviços de pagamento via multibanco, a proposta foi aprovada, por unanimidade;-----
- Aquisição de serviços de manutenção e reparação mecânica das máquinas e viaturas municipais, a proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 4 contra; -----
- Aquisição de serviços de vigilância e socorro nas piscinas municipais, a proposta foi aprovada, por unanimidade;-----
- Aquisição de material de drogaria, a proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 4 contra.-----
- Atribuição de bolsas de estudo, a proposta foi aprovada, por unanimidade;-----
- Transporte escolar ferroviário, a proposta foi aprovada, por unanimidade.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 9 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção prévia do compromisso plurianual, relativo ao pedido de subsídio da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira (Doc.7).-----

O Presidente da Mesa, Daniel Santana, e o 2ºsecretário, Luís Viegas, solicitaram a sua substituição na mesa, ausentando-se da sala, por terem familiares a frequentar os estabelecimentos desse Agrupamento de Escolas. -----

O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou sobre quem tem a responsabilidade de colocar os funcionários nas escolas, o Município ou o Ministério da Educação. Lamentou ainda, serem os pais a tomarem as iniciativas ao invés dos serviços competentes.-----

O Sr. Deputado José Marcelino defende que a atribuição dos subsídios, por esta via, deve ser feita na globalidade e não apenas a um agrupamento de Escolas. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para esclarecer as questões suscitadas pelos Srs. Deputados. -----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.....

No ponto 10 - Aprovar, por proposta nº 51/2013 da Câmara Municipal as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em referência ao ano de 2013, com liquidação em 2014, a fixação das seguintes taxas:

- 0,8% para prédios urbanos;
- 0,4 % para prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

Majorar ao triplo, os prédios urbanos devolutos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 112 do CMI, tudo nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro (Doc.8).-----

Os Deputados Vítor Tomé e José Marcelino congratularam-se com a medida. -----

O Sr. deputado David Calado diz que o problema está nos prédios que foram reavaliados. -----

O Sr. Deputado José Coelho, esclareceu sobre a taxa de 0,8 % para prédios urbanos.--



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A Sr^a Deputada Mónica Neto propôs que a assembleia votasse separadamente cada uma das propostas para as taxas, tendo obtido a seguinte votação: 12 votos contra, 4 votos a favor e 9 abstenções. -----

A proposta foi aprovada, por maioria, com 24 votos a favor e um voto contra do Sr. Deputado do Novo Rumo, David Calado. -----

A bancada da CDU, apresentou declaração de voto (Doc.F). -----

No ponto 11 - Aprovar, por proposta nº 52/2013 da Câmara Municipal, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para os efeitos do preceituado na alínea b) do nº 2 do art.º 106º da Lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro (Doc.9).

A Sr^a Deputada Mónica Neto perguntou sobre qual será a receita expectável e qual o valor pago pelos munícipes. -----

O Sr. Presidente da Câmara disse não ter dados para poder responder. -----

O Sr. Deputado João Charrão ausentou-se da sala antes da votação. -----

A proposta foi aprovada, por maioria, com 17 votos a favor e 7 votos contra, com a declaração de voto da bancada da CDU (Doc.G).-----

No ponto 12 - Aprovar, por proposta nº 53/2013 da Câmara Municipal, a fixação da participação de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes referentes ao ano de 2014, nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

O Sr. Deputado Carlos Parente disse que a bancada do PSD, pretendia que a Câmara reduzisse esta taxa devido à grave situação económica em que os olhanenses se encontram, assim, votará contra a proposta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 10 votos contra e 1 abstenção, com as declarações de votos da CDU (Doc. H) e do PSD (Doc. I). -----

No ponto 13 - Aprovar, por proposta dos Deputados do BE um Regulamento de registo de interesses, nos termos da Lei nº 64/93 de 26 de Agosto.-----

A Srª Deputada Mónica Neto referiu que, apesar de ser facultativa para as Autarquias, considera ser importante que se faça o registo de interesses. -----

A Srª Deputada Catarina Poço, considera que o registo de interesses é importante, mas tem de haver deliberação sobre o assunto e, que existem alguns pontos da proposta que, de acordo com a sua interpretação não estão de acordo com a lei.-----

A Srª Deputada Mónica Neto, prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada pela sua bancada. -----

A Srª Deputada Esmeralda Ramires, considera que o documento deve ser retirado por ser ilegal e que a Mesa da Assembleia não o deveria ter integrado na Ordem do Dia. ---

O Sr. Presidente da Assembleia perante o facto de existirem dois pedidos para que a proposta fosse retirada, questionou a Srª Deputada Mónica Neto se pretendia manter a mesma. -----

A Srª Deputada Mónica Neto, disponibilizou-se apenas para reformular o Regulamento.

A Srª Deputada Catarina Poço, insistiu que a proposta não poderia ser mantida. -----

O Sr. Deputado Vítor Tomé, questionou a Srª Deputada Mónica Neto, sobre a proposta e o teor da sua alteração.-----

A Srª Deputada Mónica Neto reformulou a proposta, tendo a mesma sido posta a votação. -----

A proposta, foi rejeitada, com 20 votos contra, 3 votos a favor e 1 abstenção. -----

No ponto 14 - Aprovar, por proposta dos Deputados do BE, a realização de uma auditoria externa, por uma entidade independente às Contas do Município, das Empresas Municipais Ambiolhão, Mercados de Olhão e Fesnima.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A Sr^a Deputada Esmeralda Ramires fez uma interpolação à Mesa, no sentido de advertir para a necessidade da triagem das propostas dos deputados, para evitar que as mesmas venham à Assembleia, ilegalmente. Neste sentido, por considerar a proposta em discussão ilegal, solicitou que a mesma fosse retirada. -----

O Sr. Presidente da Câmara lembrou que a Assembleia já tem o ROC como auditor externo para a Assembleia.-----

Informou, ainda, que só a Câmara é que tem competência para mandar fazer uma auditoria externa. -----

O Sr. Deputado Luís Salero esclareceu sobre as competências da Mesa, que é de fiscalizar a legalidade das propostas da Câmara e encaminhar as propostas dos Srs. Deputados. -----

A Sr^a Deputada Mónica Neto retirou a proposta, pretendendo transformá-la numa moção numa sessão posterior.-----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por unanimidade, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,

